

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MASP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
TATIANE MARIA DE SOUZA	0187	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	04/05/2020 a 02/06/2020

Art. 2°: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 03/05/2020

HUDSON/SALVADOR VILELA PREFEITO/MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE SUELI SILVA DE SOUZA TERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DA PREFEITURA DE

LUMINÁRIAS - MG

EMO31 mola

É VERDADE E DOU FÉ